



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto 2.868/2019.

Fixa valores da Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, no uso de suas atribuições fixadas na Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar 22/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada, a contar desta data, em R\$ 99,85 (noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, para o exercício de 2019.

Parágrafo Único: Aplica-se o percentual de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre o valor anterior, de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM/FGV, apurado no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se neste ato as disposições do Decreto nº 2.700, de 05 de janeiro de 2018.

Arroio do Padre, 02 de janeiro de 2019.

Visto Técnico:

Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal